



LEI N° 7.052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA ANASTÁCIO RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANASTÁCIO RODRIGUES** a antiga Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Terras Nova Caruaru, Bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru – PE, iniciando entre as laterais dos lotes 02 da quadra A e 10 da quadra B, passando pelas quadras C, D, K, L e M e terminando entre o lote 14 da quadra Q e Área Verde

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes